



PORTARIA N° 324/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Júlia Seleme Heinze** – **OAB/SC 50.270** como integrantes da **Comissão de Direito e Relações Internacionais** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.